

**ATA DE RESULTADO DO PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026 –
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – TERMO DE FOMENTO Nº
1481000867/2025**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.956.372/0001-40**, com sede na Rua Cristina, 292, APT 12, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-800, por intermédio de sua **Presidente, Luciene Carvalho de Faria**, torna público, em conformidade Lei nº 13.019/2014 (MROSC) no Decreto Estadual nº 47.132/2017 e demais normativas aplicáveis, o resultado do **EDITAL DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – TERMO DE FOMENTO Nº 1481000867/2025**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o gerenciamento e execução integral das atividades de formação e capacitação técnica e prática para 30 (trinta) cozinheiros de favela na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. DA SELEÇÃO

A seleção da proposta vencedora foi realizada com base nos seguintes critérios, estabelecidos previamente no edital de cotação:

- **Menor Preço (Global):** Observando o teto orçamentário aprovado no Termo de Fomento.
- **Avaliação de Atividades Desempenhadas Afins:** Análise de portfólio técnico que comprove experiência na execução de atividades no setor de gastronomia e atuação em áreas de vulnerabilidade social.
- **Na avaliação curricular e alinhamento profissional:** A comissão de análise da instituição avaliará o currículo de cada proponente, considerando: Experiência no segmento cultural específico; Adequação da trajetória profissional às necessidades da instituição e Potencial de contribuição para a instituição.



3. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO (R\$)
Associação Brasileira dos Cozinheiros de Favela	31.865.350/0001-44	R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Casulo Cultura LTDA	09.066.850/0001-67	R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Santana do Cafezal	21.113.576/0001-35	R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

4. DA ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA

Após uma análise criteriosa, que incluiu a verificação de aspectos técnicos, documentais e de alinhamento aos valores institucionais, a proposta da empresa ou profissional indicada a seguir foi considerada a mais vantajosa e adequada para a OSC. A decisão levou em conta o valor disponível na rubrica do projeto e os critérios estabelecidos no Edital de Cotação que regulou o processo:

Vencedor: Associação Brasileira dos Cozinheiros de Favela

CNPJ: 31.865.350/0001-40

Valor: R\$ 132.500,00

Justificativa: Proposta que alia preço compatível com o mercado e a rubrica disponível, experiência comprovada na área objeto do serviço, e plena sintonia com os valores da instituição, demonstrando compreensão do perfil cultural do projeto a ser executado

5. DA PUBLICIDADE

A presente ata será publicada no site institucional da OSC, e na homologação do resultado final via Plataforma SIGCON, conforme boas práticas de transparência previstas no MROSC.



Belo Horizonte 26 de fevereiro de 2025

Luciene O. de Faria

Luciene Carvalho de Faria

Presidenta da Associação Cultural Casulo Cidadania



CONEXÕES QUE INSPIRAM:
Fortalecendo Vozes nas Comunidades